Id:0B61F8EEDFE88E6D

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – HÓRUS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.516.958/0001-41
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: CONTRATO Nº 01.026/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.914,55 (seis mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: 001, 213, 214.
DATA DE ASSINATURA:16/07/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Id:07382885C74A8E70

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – HÓRUS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.131.959/0001-80
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: CONTRATO Nº 02.026/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.830,00 (Mil oitocentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: 001, 213, 214.
DATA DE ASSINATURA:16/07/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Id:09FEB376825E8E66

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 501/2021, DE 2 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do Art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 27 do Estatuto do Servidor do Município de Luís Correia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor **JOSE ALVES DE SOUSA NETO,** CPF nº 053.242.523-52, por força da decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Vigia), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luís Correia (PI), 2 de dezembro de 2021.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Id:0F8BC957F88691DD

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 502/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atualização de classe para professores da educação básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar, as servidoras nas classes abaixo descritos:

PARECER JURÍDICO	SERVIDOR	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÃO
201/PGM-2021	Viviane de Oliveira Silva – 8824-1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SE e nível I - 20Hs
202/PGM-2021	Amanda Almeida Vieira – 8834-1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SE e nível I - 40Hs
203/PGM-2021	Aldenice do Nascimento – 7812-1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SE e nível I - 20Hs
204/PGM-2021	Amanda Siqueira Araujo – 8987 - 1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SE e nível I - 40Hs
205/PGM-2021	Paulo Francisco Torres Junior – 9008-1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SE e nível I - 40Hs
206/PGM-2021	Ozael de Moura Costa – 9004-1	Mudança de Classe	Enquadrar como professora Classe SM e nível I - 40Hs

(Continua na próxima página)